

DECRETO Nº 111 /2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei nº 841 de 06 de dezembro de 2007, DECRETA

Art.1º- Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 65.736,76 (sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos), para reforçar dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº 1º, serão provenientes da anulação total ou parcial das dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, constante no Anexo I, nos termos da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, item III.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de dezembro de 2007.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito -

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS	DESPESAS	NR	VALORES	
				REFORÇO	ANULAÇÃO
Câmara Municipal					
01.031.103.1.001		3390-30		2.392,20	
01.031.101.2.002		3190-11		18.000,00	
01.031.101.2.002		4490-52		45.344,56	
01.031.101.2.002		3390-46			3.700,00
01.031.101.2.002		3120-13			20.000,00
01.031.101.2.001		3120-13			30.000,00
01.031.101.2.002		3390-36			1.132,00
01.031.101.2.002		3390-30			5.904,76
01.031.101.2.002		3390-39			5.000,00
TOTAL				65.736,76	65.736,76

LEI Nº 841 /2007

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por seus representantes legais DECRETA e o Chefe do Poder Executivo SANCIONA a seguinte
L E I

Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Suplementar na importância de R\$ 65.736,76 (sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos), para reforçar dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº 1º, serão provenientes da anulação total ou parcial das dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, constante no Anexo I, nos termos da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, item III.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de dezembro de 2007.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito -

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS	DESPESAS	NR	VALORES	
				REFORÇO	ANULAÇÃO
Câmara Municipal					
01.031.103.1.001		3390-30		2.392,20	
01.031.101.2.002		3190-11		18.000,00	
01.031.101.2.002		4490-52		45.344,56	
01.031.101.2.002		3390-46			3.700,00
01.031.101.2.002		3120-13			20.000,00
01.031.101.2.001		3120-13			30.000,00
01.031.101.2.002		3390-36			1.132,00
01.031.101.2.002		3390-30			5.904,76
01.031.101.2.002		3390-39			5.000,00
TOTAL				65.736,76	65.736,76

PORTARIA Nº 045/2007

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar do cargo em Comissão Símbolo DAS II de Assessor de Vereador o Senhor Fernando Oliveira da Silva, C I nº 07276141-4 IPF, CPF nº 989.565.237-20, a partir de 30 de novembro de 2007

Art. 2º - Nomear para o cargo em Comissão Símbolo DAS II de Assessor de Vereador a Senhora Lina Rosa Rocha Oliveira da Silva, C I nº 12904374-11PF, CPF nº 118.410.697-52, por indicação do Vereador Marco Antônio O da Silva, a partir de 01 de dezembro de 2007.

- Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 30 de novembro de 2007.

REGINALDO RANGEL
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 046/2007

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o Sr Luiz Henrique Gomes da Cruz, C I nº 10216491-1 e CPF nº 074030097-03, para o cargo de Chefe de Almoxarifado, Patrimônio e Compra, DAS III a partir de 03 de dezembro de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03 de dezembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 03 de dezembro de 2007.

REGINALDO RANGEL
PRESIDENTE

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu é uma publicação da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, criado pela Lei 573/2003, alterado pela Lei 583/2003.

Órgão responsável:
Gabinete do Prefeito.
Endereço: Rua Maria Adelaide 186,
Vila Nova,
Conceição de Macabu

CEP: 28740-000

CNPJ: 29.115.466/0001-14

TEL: (22) 2779-2324

E-MAIL:
pmcmacabu@terra.com.br

Prefeito Municipal:
Cláudio Eduardo
Barbosa Linhares

Chefe de Gabinete:
Célio Barbosa
Moreira

Jornalista Responsável:
Priscila Rangel da Silva

Número de registro:
26372/RJ

Impressão: Gráfica
Prefeitura Municipal
de Conceição de
Macabu

Tiragem: 1000
exemplares